



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4515/2024

No dia 07 de junho de 2024 às 11:33 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4515/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 059/2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Aquisição de Ônibus Rural Escolar - T. Compromisso PAC nº 956703-4. R\$ 398.101,50).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 07/06/2024 às 11:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **20211** e o código verificador **0B480079**.

Referência: [Processo nº 2-4515/2024](#).

Docto ID: 20211 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 90/SEMPPLAN/2024

Corumbiara/RO, 07 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 398.101,50 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI DOS SANTOS MOURA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/06/2024 às 10:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **210737** e o código verificador **392F0191**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/06/2024 09:11

Referência: [Processo nº 1-1177/2024](#).

Docto ID: 210737 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 90/SEMPPLAN/2024	07/06/2024

ID: 20212	Processo	Documento
CRC: F42AAE2D		
Processo: 2-4515/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 07/06/2024 11:36:20	Finalização: 07/06/2024 11:40:13	

MD5: **85F843235B99F67DFF321B399D8C352D**

SHA256: **B382E6781748B557632472D8648D8A183C74EB9A2547BBE9A739DB9CE5E20EDC**

Súmula/Objeto:

nº 90/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	07/06/2024 11:36:20
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	07/06/2024 11:36:20
----------------	---------------------

ANEXOS

Justificativa 059	07/06/2024	20213
Projeto de Lei 059/2024	07/06/2024	20214
Ofício n.º 503/2023	07/06/2024	20215
Ofício autorização	07/06/2024	20217
Termo de Compromisso 1	07/06/2024	20219

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 20212 e o CRC F42AAE2D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 059/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 398.101,50 (Trezentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – MELHORIA DO ENSINO

123610006.1.245000 - Aquisição de Ônibus Rural Escolar - T. Compromisso PAC nº 956703-4.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FNDE R\$ 398.101,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 398.101,50

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Termo de Compromisso PAC nº 956703-4/Proposta de Seleção PAC nº 26298003168/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 07 de Junho de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	059.	07/06/2024

ID: 210740	Processo	Documento
CRC: DB09CB0B		
Processo: 1-1177/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 07/06/2024 09:00:07	Finalização: 07/06/2024 09:01:01	

MD5: **E37F0C8201427FC99A3E45C718C1C54F**
SHA256: **CDBC0773655CFE5C03654F2F6DD299CC0C39EF0F9327DBDD9AB49CEFC6014D76**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 398.101,50 — ÔNIBUS RURAL — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	07/06/2024 09:00:07
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	07/06/2024 09:00:07
------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	07/06/2024 09:11:23
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	07/06/2024 10:58:02
---	---------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 210740 e o CRC DB09CB0B.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	059/2024	07/06/2024

ID: 20214	Processo	Documento
CRC: 9FE33DF6		
Processo: 2-4515/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 07/06/2024 11:37:34	Finalização: 07/06/2024 11:37:47	

MD5: **A359E3C97D3A026E0B853C463944DA81**

SHA256: **73064FC1C63305623C6198417EC5A028F534BD4252167FEF65959DE1B7FDA57B**

Súmula/Objeto:

nº 90/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	07/06/2024 11:37:34
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	07/06/2024 11:37:34
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 90/SEMPPLAN/2024	07/06/2024	20212
----------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 20214 e o CRC 9FE33DF6.